

## TERMO DE REFERÊNCIA

### MINUTA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA COMPO R A GALERIA DE CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SALA DE EDIÇÕES E TRANSMISSÕES DO CESAF E ARMÁRIOS SUSPENSOS PARA GABINETES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, **conforme descrito nos Anexos Termo de Referência e Projeto de Arquitetura de Interiores - Projeto Galeria Corregedoria Geral do Ministério Público, Pranchas 1/2 à 2/2; Projeto Mobiliário sala de Edições e Transmissões do CESAF, Pranchas 1/4 a 4/4; Projeto Armários Gabinetes de Promotorias, Pranchas 1/2 à 2/2.**

1.2. A presente licitação será processada em dois itens, sagrando-se vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**. No Item 01, a Galeria da Corregedoria Geral do Ministério Público, por ser painel com materiais diferenciados e específicos; no Item 02, o mobiliário da sala de Edições e Transmissões do CESAF e os Armários dos Gabinetes de Promotorias, que possuem exatamente mesmo tipo de material e modo de execução, mantendo a padronização deste tipo de mobiliário, conforme projetos em anexo. Estes tipos mobiliários não se encontram disponíveis no mercado, visto que devem se encaixar em espaços específicos. Sendo assim, serão confeccionados sob medidas especiais, padronizadas, visando a otimização do espaço disponível. Com isto, serão maximizados os ganhos na economia de escala, por obter melhores preços ofertados, garantindo a contratação de todo o item, defronte a dificuldade, já constatada por esta administração, em contratar e adquirir móveis sob medida.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Sendo a Corregedoria-Geral Órgão de Administração Superior de relevo a este Órgão Ministerial e com anseio por agregar valor, harmonia e padronização à imagem institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, a mesma solicitou a aquisição de painel para comportar a Galeria de Ex-Corregedores. Considerando que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galeria de todos os seus Ex-Procuradores Gerais, em uma concepção de salvaguardar a memória institucional e, considerando o pedido e a orientação do douto Órgão correicional, esta galeria deve ser confeccionada no mesmo padrão de material, dimensões e outras especificações da existente, mantendo a unidade deste modelo de painel na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

2.2. Dando suporte às atividades desenvolvidas no Laboratório de Produção de Múltiplos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CESAF), encontra-se a Sala de Edição e Transmissão, onde são feitas as gravações, transmissões e edições de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõem os cursos de aperfeiçoamento funcional e sessões do Colégio de Procuradores de Justiça. Com a aquisição de novos equipamentos para o desenvolvimento destas atividades, o uso do mobiliário padrão da instituição tornou-se equivocado, não comportando a dimensão e a quantidade dos aparelhos. Isto implicou principalmente no mal funcionamento do espaço, afetando a ergonomia dos usuários. Para que haja desempenho satisfatório deste tipo de trabalho, é necessário que os monitores estejam posicionados de forma adequada, atendendo aos padrões de ergonomia e permitindo que o usuário tenha visualização perfeita das imagens e possa manusear os equipamentos com conforto e segurança. Desta forma, é fundamental a utilização mobiliário elaborado especificamente para a acomodação dos equipamentos e encaixe dos monitores de edição em posição adequada à sequência de atividades desenvolvidas.

2.3. Armários suspensos para gabinetes das Promotorias de Justiça de Araguaína. Trata-se de mobiliários necessários à operacionalização das atividades desenvolvidas por membros ministeriais, devendo ser adequados e projetados, aproveitando de melhor forma o espaço físico disponível. Nos gabinetes, o uso do mobiliário tradicionalmente usado na instituição traria prejuízo em termos de funcionamento, ocupando espaço físico designado a poltronas de interlocutores. Como o mobiliário proposto deverá ser fixado na parede, o espaço físico será melhor aproveitado com a distribuição de posicionamento e de fluxo, aumentando a dinâmica de funcionamento do espaço.

As dimensões dos mobiliários ofertados no mercado não condizem com a realidade de metragem disponível nos ambientes. Assim sendo, a solução deverá ser ajustada aos espaços físicos em seu formato, possibilitando o adequado funcionamento das atividades laborais, devendo, portanto, ser executado sob medida, atribuindo alta funcionalidade ao local.

#### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, de 28 de março de 2016 e demais normas pertinentes.

#### 4. DA VISITA E VISTORIA NO LOCAL

4.1. A vistoria deverá ser previamente agendada com a Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia pelo telefone (63) 3216-8835 ou 3216-7547 e poderá ser realizada em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação. Após a visita e vistoria e demais procedimentos daí decorrentes, acarretará que, em hipótese alguma, a Procuradoria-Geral de Justiça aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes das execuções a serem realizadas, que levem à majoração dos preços contratados, devendo a contratada assumir todos os ônus dos serviços decorrentes diante de fatos supervenientes previsíveis. A não apresentação da Declaração de visita e vistoria não desclassificará a Proponente, mas a impossibilitará de questionar qualquer dúvida antes ou durante a execução do serviço.

4.2. Diante do exposto no subitem anterior, é viável as proponentes agendarem e realizarem a Visita e Vistoria.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS

### ITEM 01

LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	2	UN	<b>GALERIA DE CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> , com dimensões de: -2,91 m de comprimento; -0,45 m de altura e -0,75 m de altura (borda interna); -0,04 m de espessura (todas as bordas). -Estruturada em MDF 20 mm com todas as bordas em MDF dobrado, 40mm, revestimento externo das bordas (frente e laterais) com chapa metálica de aço inoxidável escovado 1 mm; revestimento interno em laminado melamínico texturizado cor "preto" observando-se todos os detalhes do projeto. <b>Demais especificações conforme Projeto Galeria Corregedoria Geral do Ministério Público, Pranchas 1/2 à 2/2</b>	R\$2.530,67	R\$5.061,34
<b>VALOR ESTIMADO DO ITEM</b>				<b>R\$ 5.061,34</b>	

### ITEM 02

LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1	UN	<b>MOBILIÁRIO SALA DE EDIÇÕES E TRANSMISSÕES DO CESAF</b> , com duas bancadas com duas prateleiras aéreas, cada uma, e fundo em MDF, com as dimensões totais de: Bancadas: -5,53 m de comprimento; -0,70 m de largura; -0,75 m de altura. Prateleiras aéreas: -11,06 m de comprimento; -0,30 m de largura. -Superfície das bancadas em MDF cor "Maple" – 25 mm -Prateleiras e demais componentes em MDF cor "Maple"- 18 mm <b>Demais especificações conforme Projeto Mobiliário sala de Edições e Transmissões do CESAF, Pranchas 1/4 a 4/4.</b>	R\$14.699,00	R\$14.699,00
2	5	UN	<b>ARMÁRIO SUPERIOR SUSPENSO, TIPO NICHOS</b> , com dimensões de: -1,80m de comprimento; -0,70 m de altura; -0,30 m de profundidade. -Executado em MDF 25mm, na cor "Faggio" interna e externamente, seguindo modelo, dimensões e especificações do projeto. <b>Demais especificações conforme Projeto Armários Gabinetes de Promotorias, Pranchas 1/2 à 2/2</b>	R\$2.822,67	R\$14.113,35
<b>VALOR ESTIMADO DO ITEM</b>				<b>R\$28.812,35</b>	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$33.873,69</b>	

5.1. A proponente adjudicada se obrigará a fornecer o mobiliário de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, bem como nos projetos. A omissão ou incorreção de qualquer item da planilha de preços não desobriga a licitante contratada de executar o serviço, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

## 6. DA GARANTIA DO OBJETO:

6.1. O mobiliário ofertado deverá ter a garantia contratual **mínima de 12 (doze) meses** a partir da data da emissão da Nota Fiscal/Fatura e mais os prazos de garantias que o fabricante estipular para determinadas peças ou componentes do mesmo. Esta garantia de 12 meses não se aplicará apenas ao mobiliário descrito na Linha 2 no Item 2, o qual deverá ser entregue sem estar fixado no local. A garantia legal consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/09/1990, e alterações subsequentes).

6.2. A contratada deverá garantir a qualidade do mobiliário fornecido comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda ao padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação e/ou montagem. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a mesma.

## 7. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A entrega dos mobiliários deverá ser feita no prazo máximo de **45(quarenta e cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela entrega do mobiliário, devidamente instalado e testado o funcionamento, em conformidade do estabelecido no Edital, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias, exceto pelo mobiliário descrito na Linha 2, Item 2 do quadro constante no item 5 deste documento, "DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS", o qual deverá ser entregue sem estar fixado no local.

## 8. DO LOCAL PARA ENTREGA

Os mobiliários deverão ser entregues devidamente instalados **na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à 202 Norte, Conjunto 01, Avenida LO-4, LT 5/6, em Palmas-TO**, nos seguintes ambientes: Corregedoria Geral do Ministério Público e na sala de Edições e Transmissões do CESAF. Os armários suspensos para os gabinetes das Promotorias de Justiça de Araguaína, descritos na Linha 2, Item 2 do quadro constante no item 5 deste documento, "DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS", o qual deverá ser entregue sem estar fixado no local deste documento, deverão ser entregues na sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas, prontos e acabados para serem fixados na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, às expensas da Contratante. Os mobiliários deverão ser entregues na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

## 9. PAGAMENTO

9.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência.

9.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta-corrente, no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias**, após o atesto de servidor(s) responsável(s) pelo recebimento, que deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias**.

9.3. **O pagamento será feito após única e final medição, a ser feita na completa execução e montagem do objeto, e com o recebimento pela fiscalização do contrato.**

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a instalação, verificar as especificações e a qualidade dos mobiliários, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição do objeto desta licitação.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. **Entregar os mobiliários descritos nas Linhas 1 e 2 do Item 5 deste documento devidamente instalados e testados os funcionamentos, em conformidade do estabelecido no Edital em referência, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias. Os armários suspensos para os gabinetes das Promotorias de Justiça de Araguaína, descritos na Linha 2, Item 2 do quadro constante no item 5 deste documento, "DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS", o qual deverá ser entregue sem estar fixado no local deverão ser entregues na sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas, prontos e acabados para serem fixados na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, às expensas da Contratante.**

11.2. A contratada deverá garantir a qualidade do mobiliário licitado comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda ao padrão de qualidade e/ou acabamento exigido, ou apresente defeito de fabricação e/ou montagem, providenciando a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.3. A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.4. Efetuar a entrega dos mobiliários de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, Projeto de Arquitetura e na "Nota de Empenho".

11.5. Submeter todos os materiais de acabamento a serem utilizados, à aprovação dos autores dos projetos, antes da execução dos mobiliários.

11.6. Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade e atenderem aos padrões exigidos e estarem de acordo com a descrição técnica deste Termo de Referência e Projeto de Arquitetura.

## 12. ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Tania De Fatima Rocha Vasconcelos**, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça, em 29/07/2022, às 17:48, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0165673** e o código CRC **4DB5CD73**.

---

---